

P O R T A R I A Nº 300/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o que dispõe os termos do art. 100, da Lei 964, de 11/08/2009;

CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº PIR-020204/001024/2026;

R E S O L V E conceder 10 (dez) dias de licença ao servidor municipal, **MAURO JORGE CORREA**, Agente de Obras e Serviços Públicos, matrícula nº 6938, pelo o período de 26/02/2026 a 07/03/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal